



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Manoela Rodrigues Duarte, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. Baman Galvão Duarte.*

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. *Manoela Rodrigues Duarte*, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. *Baman Galvão Duarte*.

**JUSTIFICATIVA**

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. *Baman Galvão Duarte*. O qual deixa esposa á Sra. Manoela Rodrigues Duarte, e os filhos Sebastião Duarte Neto, Mauricio Rodrigues Duarte e Andreia Rodrigues Duarte, Amauri Rodrigues Duarte (In Memoriam), Amujacy Rodrigues Duarte(In Memoriam).

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Manoela Rodrigues Duarte, no endereço à Rua 22, Quadra 114, lote 10S/N. – Setor Nova Araguaína - CEP 77815-410- Município de Araguaína-TO

Sala das Sessões, 14 de Dezembro 2020

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPUTADA ESTADUAL**